



0138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

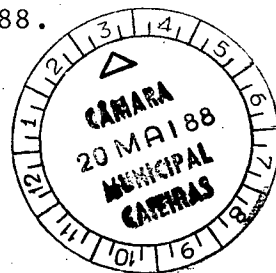
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 322/88

Em 17 de Maio de 1.988.



SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1667 - Dispõe sobre: Denominação de Rua.

Sendo o que se me oferecia, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.



NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 6 6 7

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à elevada apreciação dessa Câmara Municipal, Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para denominar de Rua JOAQUIM-DA COSTA, a Rua de ligação entre a Rua Edmur Matiazso, Vila - Gertrudes com a Rua Martin Afonso de Souza, Jardim Victória , neste Município de Caieiras.

Assim sendo, requeiro, com fulcro - no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, seja a matéria objeto desta Propositura apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm

PROJETO DE LEI N.º 2023 / 88
(17 DE MAIO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Denominação de Rua.



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **NELSON FIORE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de RUA JOAQUIM DA COSTA, a Rua de Ligação entre a Rua Edmur Matiazzo, Vila Gertrudes com a Rua Martin Afonso de Souza, Jardim Victória, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de maio de 1.988.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

B I O G R A F I A

JOAQUIM DA COSTA, nascido em 10 de fevereiro de 1.911, na cidade de Freguesia de Lavos, Portugal, filho de José da Costa e Rosa Pinto. Casou-se com Amalia Rizzi da Costa, com a qual teve seis filhos, Cezar (falecido), Erminia, José, Orlando, Joaquim e Ruth.

Em 02 de maio de 1.929 foi admitido na Estrada de Ferro Santos a Jundiai, onde participou como Feitor e posteriormente assumiu o cargo de Mestre de Linha, se aposentando em 11 de junho de 1.974.

Morador de Caieiras desde 1.950, participando ativamente no movimento de emancipação política.

Querido e respeitado pelos que o conheceram, deixou lembranças no seu modo incansável de trabalhar e de estar procurando ajudar o próximo.



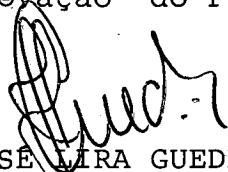
Câmara Municipal de Caieiras

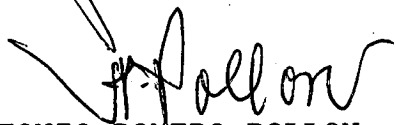
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.023/88.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre denominação de rua.

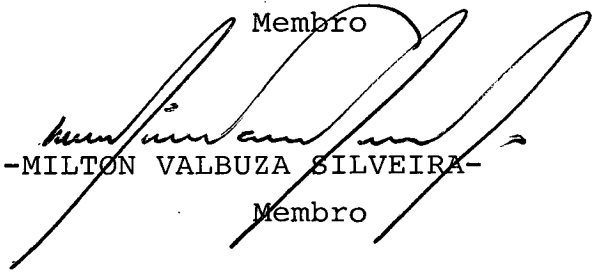
Do ponto de vista legal e constitucional não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2.023/88.-.


-JOSE LIRA GUEDES-
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro